



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 150 DE 13 DE MAIO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

**CONSIDERANDO** o convite via ofício s/n da Universidade Federal do Piauí, para participação na X Semana de Enfermagem da UFPI, Campus de Picos, de forma online, com o tema: Qualidade no cuidar em Enfermagem no SUS: Desafios no contexto da Covid-19, a ser realizada no período de 18 a 20/05/2020;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** - Designar o Conselheiro **Dr. Antônio Francisco Luz Neto – Coren-PI nº 313978-ENF**, para fazer parte da X Semana de Enfermagem da UFPI, Campus de Picos, de forma online por via Web Conferência Formato Live (Instagram), que será realizada no dia 18 de maio do corrente ano, das 18h às 19h, com a conferência “ Entre a missão e a autopreservação: dilemas do cuidado profissional no enfrentamento à Covid-19.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 13 de maio de 2020

*Tatiana Maria Melo Guimarães*

Tatiana Maria Melo Guimarães

COREN-PI 110720-ENF

Presidente

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*

Amanda Lúcia Barreto Dantas

COREN-PI 133133-ENF

Secretária